



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.929/2024

Concede licença luto ao servidor **FABRICIO MITSUYOCHI ITO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **FABRICIO MITSUYOCHI ITO**, matrícula 10080438, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.327.498-9 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 044.779.489-21, nomeado em 21 de março de 2022 para ocupar o cargo de carreira de Agente da Autoridade de Trânsito pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, licença luto por 8 (oito) dias no período de 10 de agosto de 2024 à 17 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBRAMA ILUSTRADO
DE 20 / agosto 120 24
DE Nº 13101
UMBARAMA 20 / 08 20 24
Natalia
UMBARAMA 20 08 24